

## **CCRA**

### **Informações Qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CR):**

**31.12.2022**

O risco de crédito de contraparte está presente em transações com derivativos fechadas com clientes com o intuito de proteção (*hedge*) de moeda, taxa de juros, etc.

Nas operações de derivativos, o Valor de Exposição ao risco de crédito é o Valor de Mercado do derivativo na data de um eventual inadimplemento da contraparte. O Valor de Mercado, conhecido como “*Mark-to-Market – MtM*”, é o valor presente do derivativo, ou seja, o valor de reposição que deveria ser pago ou recebido pela contraparte na hipótese de renovar o derivativo nos mesmos termos pactuados originalmente.

O Valor de Mercado MtM do derivativo varia com o tempo, de acordo com as condições macroeconômicas, por exemplo: taxa de juros, taxa de câmbio, etc.

O Valor de Mercado MtM pode ser calculado a qualquer momento, porém é incerto o valor máximo futuro que o Valor de Mercado MtM pode atingir ao longo da duração do derivativo.

Desta forma, para definir limites de crédito para operações de derivativos é necessário realizar simulações das condições macroeconômicas, na tentativa de estimar a perda potencial até o vencimento do derivativo, ou seja, MtM positivo para o banco - valor a receber.

De acordo com a metodologia interna do grupo Credit Agricole, o risco crédito de contraparte é baseado no cálculo de exposição máxima do Valor de Mercado MtM contra o cliente ao longo da duração da transação, correspondente a um intervalo de confiança de 95%. O resultado é um coeficiente do Valor de Nocial dos contratos de derivativos, calculado com base na volatilidade histórica do ativo que está sendo protegido, o prazo da operação, etc.